



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 97, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede prorrogação da licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, à servidora **Regiane de Cassia da Silva Ferreira de Freitas**, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Com embasamento no artigo 75 da Lei Complementar n.º 042 de 21.08.2003, **conceder** prorrogação por mais 02 anos, a licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, concedida através da *PORTARIA N.º 125, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021*, à servidora **Regiane de Cassia da Silva Ferreira de Freitas**, matrícula n.º 929-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Séries Iniciais, lotada na Gerência Municipal de Educação e Cultura, com fulcro no artigo 75 da Lei Complementar n.º 42/2003 (Estatuto do Servidor), com efeito a contar do dia **01 de fevereiro de 2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 09 de fevereiro de 2023.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

